

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 44/CPM/SEAPS/SEGES/2016 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 16/GPI/SPS/SAD/2012

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PERMISSIONARIA: CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL DE MATO GROSSO - CBN/MT

PROCESSO Nº: 650952/2012

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Termo de Permissão de Uso Nº. 16/GPI/SPS/SAD/2012 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e a CONVENÇÃO BATISTA NACIONAL DE MATO GROSSO - CBN/MT, que tinha por objeto a permissão de uso de um imóvel localizado na Rodovia Emanuel Pinheiro, Setor D, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá-MT, com área total de 7.000,00 m² (sete mil metros quadrados).

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, por seu art. 54 c/c o art. 116, pela prerrogativa conferida em seu art. 58, II, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e inc. I c/c o art. 78, caput, e inc. I e XII, no Decreto Estadual nº. 356 de 20 de junho de 2007, art. 3º, extinguindo, portanto o referido termo e seus aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.

JÚLIO CÉZAR MODESTO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Gestão - SEGES

PERMITENTE

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97c21b82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar